

Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 016/2026.

PARTES: Gabinete de Segurança Institucional do Governo - GSI (CNPJ 34.560.393/0001-00) e a empresa OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ nº 06.065.366/0001-25.

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados ao atendimento dos setores do Gabinete de Segurança Institucional - GSI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 17.496,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026.

NOTA DE EMPENHO: 2026NE00827

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, Art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº SEI-390004/000120/2026

Id: 2757651

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO

A FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER/RJ, por intermédio da Coordenadoria de Aquisições, torna público o seu interesse em realizar Contratação Direta com Disputa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NO KM 19 DA RODOVIA RJ-155, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ANGRÁ DOS REIS E RIO CLARO/RJ.

AVISO DE PED Nº: 40250

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.331.012,13 (quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, doze reais e treze centavos)

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/08/2026, às 8:00h.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 26/08/2026, às 12:59h.

INÍCIO DA ABERTURA DA SESSÃO (DISPUTA ELETRÔNICA): 26/08/2026, às 13:00h.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO (DISPUTA ELETRÔNICA): 26/08/2026, às 17:00h.

TODAS AS OPERAÇÕES SERÃO REALIZADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br/mercatto/aplicacao/asp/seg/legon.asp>

O Aviso de Contratação Direta estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro - SIGA/RJ.

A empresa classificada em primeiro lugar na etapa de lances deverá encaminhar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a proposta juntamente com a planilha orçamentária completa (planilha orçamentária, composição de preços unitários, composição de BDI, cronograma físico-financeiro), em sua forma digital (PDF) assinada, e ainda com a versão digital editável (Excel) desbloqueada para Coordenadoria de Aquisições através do endereço eletrônico dma.cotacao@der.rj.gov.br. Todas as informações necessárias para a elaboração da proposta de preços encontram-se disponíveis no Processo nº SEI-330002/006353/2026.

Id: 2757512

Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo IV ao Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2023.

PARTES: CEHAB-RJ e a empresa MS TECHNOLOGY COMMERCE E SERVICE LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência sem aplicação de reajuste e reatificação de mudanças de quantitativos na planilha sem alteração de valor, referente a prestação de serviços técnicos especializados no desenvolvimento de trabalhos compreendendo os serviços administrativos, jurídicos, sociais e urbanísticos, a fim de promover a regularização fundiária e titulação, com fulcro no artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda combinado com o Parágrafo Oitavo ao Doze da Cláusula Nona, bem como do Artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e combinado com a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 2.041.986,00 (dois milhões, quarenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2026.

REGISTRO INTERNO: Nº 033/2026.

FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-490002/001562/2026, Lei Federal nº 13.303/2016 e cláusulas contratuais.

PROCESSO Nº SEI-490002/001920/2026.

Id: 2757506

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos interessados que CONVOCA os candidatos abaixo listados para a solenidade de posse, em ato a realizar-se no dia 31 de agosto de 2026, às 10h30, no Edifício-Sede

da Procuradoria Geral do Estado, situado na Rua do Carmo, nº 27, Centro, Rio de Janeiro - RJ. Processo nº SEI-140001/025570/2022.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA.

1.1 CARGO: ANALISTA CONTÁBIL DE PROCURADORIA

10006378, CRISTIAN DOUGLAS LINHARES DA SILVA
10000504, JOAO HENRIQUE ROCHA GOMES
10001482, PEDRO HENRIQUE PAMPLONA BARCELOS NAHID
10003573, MARINA MACHADO FERREIRA
10008315, EDUARDO FILIPE DE SOUZA NEVES
10013849, CARLOS EDUARDO LEAL DE SOUZA
10004469, DENILSON LORENZON DA FONSECA

1.2 CARGO: ANALISTA PROCESSUAL DE PROCURADORIA

10006932, FELIPE COUTO CAPUTE
10010445, DIEGO LOUREDO DE PAULA
10005591, LUIZ MATHEUS DA FONSECA MARIANO
10009883, MATTHEUS HOYASHI
10010868, LUCAS SCARINI WALDHLM
10003253, PEDRO ALBERTO VAZ DE MACEDO SOARES
10002353, RENATO AVELINO DE LIMA
10004679, ALINE NAZARETH ALFRADIQUE
10011517, RAFAEL DE OLIVEIRA LEAL SANTOS
10005403, TAUNAY DIOGO MAGALHAES DE SOUZA
10011023, SIMONE VIEIRA CUPELLO
10011809, VIRGINIA CAETANO DO AMARAL
10006415, DANILO LIMA GONCALVES
10006552, LIVIA ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
10008046, PATRICIA FERREIRA CARVALHO
10011893, CAROLINA SANTOS PIRES

2. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO PELA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

2.1 CARGO: ANALISTA PROCESSUAL DE PROCURADORIA

10011901, VIVIANE GOULART DA SILVEIRA TINOCO

3. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PELA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E INDIOS.

3.1 CARGO: ANALISTA PROCESSUAL DE PROCURADORIA

10016514, HUGO DOS SANTOS TEIXEIRA
10012590, JORGE ALLAN EIRA SANTOS
10007921, CICERA DAMIANA DAVID SIEBRA
10015995, ANDRE RODRIGUES DE LIMA
10010427, SOLANA BERNARDINO DE ANDRADE

4. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PELA RESERVA DE VAGAS PARA HIPOSSUFICIENTES.

4.1 CARGO: ANALISTA PROCESSUAL DE PROCURADORIA

10006715, RUAN LISBOA MONTES DE OCA Y GONZALEZ
10000294, WILLIAM DE ARAUJO SILVA

Id: 2757772

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 001/2026

PARTES: FACI - Fundo de Aperfeiçoamento do Controle Interno, CNPJ nº. 30.881.220/0001-32, com sede na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12.º e 13.º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

OBJETO: Registro de Preços para prestação dos serviços de emissão, entrega e gerenciamento de cartões magnéticos/eletrônicos com tecnologia de chip, nas modalidades refeição e alimentação, bem como dos valores de recarga, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão, Termo de Referência - Anexo 01do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 34.098.350,00 (trinta e quatro milhões, noventa e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

PERCENTUAL DE DESCONTO: 0,05%

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS CRÉDITOS COM DESCONTO: R\$ 34.081.300,83 (trinta e quatro milhões, oitenta e um mil, trezentos reais e oitenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

GESTOR: Thales Ayres Barbedo Martins

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

PROCESSO Nº SEI-320001/000617/2026

Id: 2757613

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 007/2024 - 2º Termo Aditivo

PARTES: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, através do FUNDO DE APRIMORAMENTO CONTROLE INTERNO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.881.220/0001-32, e a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.139.773/0001-68.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2024, relativo à prestação de serviços contínuos de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio à Governança de TIC, contemplando atendimento de demandas para consultoria tecnológica e sustentação da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da Administração Pública, com ações proativas, preventivas, preditivas e corretivas, na forma do Termo de Referência, do instrumento convatório e da Ata de Registro de Preços nº 008/2023, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona (Parágrafo Oitavo) do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 1.241.591,20 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026

VIGÊNCIA: 12 MESES

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993

PROCESSO Nº SEI-320001/000406/2024

Id: 2756415

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
5ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

EDITAL

O PRESIDENTE DA 5ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002221/2026 - (SEI-030001/001875/2026), e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER ao servidor LEONARDO KIRMSE DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 50922521/01, Professor Docente I - 30 horas, Matrícula 3105436-4 Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 2802-1190, e-mail: comispd5@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2757657

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

A PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/001557/2026 e nº SEI-030001/022370/2026, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220/75, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA, pelo presente EDITAL, a servidora GISELA PINTO FERREIRA GEDEÃO, Professor Docente I - 30 Horas, ID Funcional n.º 5.073.778-3- Matrícula: 3.080.792-9 - Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12 Andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Telefone: (21) 2333-1887 - E-mail: cre_comispd3@cge.rj.gov.br; fesilva@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 as 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, no período compreendido entre 03/02/2026 e 12/02/2026, como foi verificado nos autos.

Id: 2757051

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

A PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/001625/2026 e nº SEI-260005/011628/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220/75, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL o servidor ALEXANDRE DE CASTRO DUARTE, ID Funcional: 4.176.690-3, Professor FAETEC I, 20 horas, Matrícula 0.224.538-9, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12 Andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Telefone: (21) 2333-1887 - e-mail: cre_comispd3@cge.rj.gov.br; fesilva@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 as 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por transgressão ao artigo 52, VI do Decreto-Lei nº 220/1975, regulamentado pelo Decreto 2479/79, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96 por ter cometido FALTAS INTERPOLADAS, no período compreendido entre 03/06/2024 e 03/05/2025, conforme consulta ao SIGRH, como foi verificado nos autos.

Id: 2757093

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 14/08/2026
PÁGINA 39 - 3ª COLUMNA

EDITAL

Processo Administrativo SEI-320001/001665/2026

Onde se lê: ... O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES...

Leia-se: ... O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES...

Id: 2757652

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
5ª COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 5ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002214/2026, instaurado no DOERJ de 03/08/2026, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, NOTIFICA pelo presente EDITAL o servidor BRUNNO CESAR COSTA ALVES, Cargo: Professor, ID: 50772740, CPF: 125.232.517-79, e FAZ SABER que deverá comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2802-1190, (endereço eletrônico: comispd5@cge.rj.gov.br), no horário das 11:00 às 15:00 horas, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar (SEI-030001/058869/2026) a que responde e/ou solicitar cópia pela via eletrônica (endereço eletrônico: gavellar@cge.rj.gov.br), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2757094

programa
**mais
leitura**
Ler é o maior barato!

Programa de cunho
sociocultural da IOERJ, que
promove a democratização do
acesso à leitura.

Dentro de um livro a gente
encontra mais que histórias,
encontra cidadania.

Livros novos
R\$ 2,00
até 9,90

programamaisleitura
maisleitura@ioerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ/FUNPERJ n.º 13/2024.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade seguradora UNIMED SEGUROS PATRIMONIAIS S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com renúncia ao reajuste contratual.

VALOR: R\$ 5.433,34 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

FUNDAMENTO: art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda, subitem 2.2, do Contrato.

PROCESSO Nº SEI-140001/042365/2023.

Id: 2756118

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** aos interessados que, diante da regularidade do procedimento, ACEITA a documentação apresentada pelos candidatos abaixo listados (Processo nº SEI-140001/025570/2022):

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA.

1.1 CARGO: ANALISTA CONTÁBIL DE PROCURADORIA
10006378, CRISTIAN DOUGLAS LINHARES DA SILVA
10000504, JOAO HENRIQUE ROCHA GOMES
10001482, PEDRO HENRIQUE PAMPLONA BARCELOS NAHID
10003573, MARINA MACHADO FERREIRA
10008315, EDUARDO FILIPE DE SOUZA NEVES
10013849, CARLOS EDUARDO LEAL DE SOUZA
10004469, DENILSON LORENZON DA FONSECA

1.2 CARGO: ANALISTA PROCESSUAL DE PROCURADORIA
10006932, FELIPE COUTO CAPUTE
10010445, DIEGO LOUREDO DE PAULA
10005591, LUIZ MATHEUS DA FONSECA MARIANO
10009883, MATTHEUS HOYASHI
10010868, LUCAS SCARINI WALDHLM
10003253, PEDRO ALBERTO VAZ DE MACEDO SOARES
10002353, RENATO AVELINO DE LIMA
10004679, ALINE NAZARETH ALFRADIQUE
10011517, RAFAEL DE OLIVEIRA LEAL SANTOS
10005403, TAUNAY DIOGO MAGALHAES DE SOUZA
10011023, SIMONE VIEIRA CUPELLO
10011809, VIRGINIA CAETANO DO AMARAL
10006415, DANILO LIMA GONCALVES
10006552, LIVIA ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
10008046, PATRICIA FERREIRA CARVALHO
10011893, CAROLINA SANTOS PIRES

2. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO PELA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

2.1 CARGO: ANALISTA PROCESSUAL DE PROCURADORIA
10011901, VIVIANE GOULART DA SILVEIRA TINOCO

3. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PELA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E ÍNDIOS.

3.1 CARGO: ANALISTA PROCESSUAL DE PROCURADORIA
10016514, HUGO DOS SANTOS TEIXEIRA
10012590, JORGE ALLAN EIRA SANTOS
10007921, CICERA DAMIANA DAVID SIEBRA
10015995, ANDRE RODRIGUES DE LIMA
10010427, SOLANA BERNARDINO DE ANDRADE

4. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PELA RESERVA DE VAGAS PARA HIPOSSUFICIENTES.

4.1 CARGO: ANALISTA PROCESSUAL DE PROCURADORIA
10006715, RUAN LISBOA MONTES DE OCA Y GONZALEZ
10000294, WILLIAM DE ARAUJO SILVA

Id: 2756253

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 009/2022 - 4º Termo Aditivo ao Contrato

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.211/0001-41, e a FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, fundação pública de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.962.016/0001-67.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência com concordância das partes para supressão do Contrato nº 009/2022, relativo à prestação de serviços de gerenciamento de mão de obra de dez gerenciados em cumprimento de pena sob os regimes semiaberto, aberto, em prisão albergue domiciliar - PAD e livramento condicional, nos termos do parágrafo 2º do art. 28 da Lei federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execuções Penais, na forma do Termo de Referência, com fundamento no art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como no fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público

VALOR MENSAL: R\$ 22.240,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 266.882,64 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993

PROCESSO Nº SEI-320001/002930/2020

Id: 2756151

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

A PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/0001501/2026 e nº SEI-030022/021631/2026, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220/75, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente EDITAL o servidor **CAIO CARLYLE SANTORO BICHARA**, ID Funcional nº 5.144.079-2 - Professor Docente I - 30 Horas - Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Telefone: (21) 2333-1887 - E-mail: cre_comispd3@cge.rj.gov.br, fesilva@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei n 220/75, Regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, no período compreendido entre 02/02/2026 e 11/02/2026, como foi verificado nos autos.

Id: 2755720

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/001665/2026 e nº SEI-030038/004814/2023, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente EDITAL a servidora **JULIANA TAVARES PINHEIRO**, Identidade Funcional nº 50131168, Professor Docente I - 18 horas, Matrícula nº 3089150-1, Referência 03, Vínculo 2, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12 Andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Telefone: (21) 23331895 - E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 22/07/2023 à 31/07/2023, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2755722

Certificado Digital

Imprensa Oficial

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinatura no meio eletrônico

E-CPF

E-CNPJ

Certificado Digital

*LIGUE E SOLICITE SEU DESCONTO

2717-4655 | 2717-4671

certificadodigital.ioerj.com.br

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

19º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Presidente da Comissão Examinadora do 19º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, faz saber aos interessados que:

1- A prova escrita geral será realizada no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2026 (domingo), nesta Cidade do Rio de Janeiro, nos seguintes locais: (i) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ e (ii) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PGE/RJ

2 - A prova terá a duração de 6 (seis) horas.

3 - As Bancas Examinadoras deverão reunir-se às 07h00 (sete horas), na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, para sorteio de pontos e elaboração das questões. O sorteio poderá ser presenciado por candidatos inscritos, limitados ao número de 3 (três), que permanecerão sem fazer uso de qualquer material ou comunicação com outros candidatos, em local isolado indicado pela Comissão Organizadora, até o momento do início da prova, conforme previsto no § 4º do artigo 54 do Edital, aprovado pela Resolução PGE nº 5.382 de 15 de maio de 2026.

3.1 - Os candidatos inscritos interessados, limitados ao número de três, em participar do sorteio dos pontos do programa, devem solicitar previamente inscrição no CEJUR, localizado no Convento do Carmo, Rua Primeiro de Março, S/Nº - 2º andar, Bloco 3 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, das 11:00 às 14:00 horas do dia 18 de agosto de 2026.

4 - O horário de ingresso dos candidatos aos locais de prova ocorrerá das 8:30 às 9:45. A distribuição de candidatos e seus respectivos locais de prova serão divulgados por meio de novo edital a ser publicado em breve.

5 - Os portões dos locais de prova serão fechados às 9:45 (nove horas e quarenta e cinco minutos) e o acesso às salas será encerrado às 10:00 (dez horas), considerando-se eliminados do Concurso os candidatos que não comparecerem à prova, na forma do inciso I do artigo 76 do Edital de abertura do Concurso.

6 - Qualquer que seja a hora de seu ingresso no local de prova, os candidatos somente poderão retirar-se 1 (uma) hora após o início da prova. Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.

7 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de:

(i) Comprovante de inscrição;
(ii) Documento de identidade oficial, com foto;
(iii) Caneta de tinta azul ou preta indelével, de qualquer tipo, inclusive esferográfica;

8 - Os candidatos apenas poderão se alimentar ou beber água na sua cadeira.

9 - Não será permitido o ingresso de candidato com arma nos locais de prova. O candidato que for amparado pela Lei nº 10.826/2003, e suas alterações, e precisar portar a arma até o local, deverá encaminhar e-mail no prazo de dois dias úteis a contar da publicação deste edital ao endereço eletrônico concursos@pge.rj.gov.br, com a cópia em PDF do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei, estando cientificado de que a sua arma será acautelada na entrada do local de prova, o qual será oportunamente informado. Os candidatos que não forem amparados pela Lei nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão chegar ao local de prova com arma.

10 - Somente será permitida a consulta a textos legislativos não comentados ou anotados, de acordo com o artigo 63 do Edital de abertura do Concurso.

10.1- Não serão considerados textos anotados os que contiverem simples referências a outros textos legais, exposições de motivos, enunciados e súmulas de jurisprudência dos Tribunais, cabendo à Comissão vedar a utilização dos que entender em desacordo com esta norma.

10.2- É permitido o uso de enunciados e súmulas de jurisprudência inseridos nos Códigos ou em separata, desde que não contenham anotações ou comentários de qualquer natureza.

10.3 - Não é permitido o uso de material que contenha qualquer citação doutrinária.

10.4 - Admitem-se livros de legislação que tragam mera referência a decisão de declaração de inconstitucionalidade de normas (ex: citação da ADIN em que declarado inconstitucional determinado dispositivo de lei). Não serão aceitos, no entanto, os livros que mencionem fundamentos da decisão de declaração de inconstitucionalidade (ex: citação de trecho do julgamento da ADIN).

10.5 - Será vedada a utilização de livros de legislação que contenham a reprodução de trechos de decisões judiciais, admitindo-se a mera referência à numeração de acórdão.

10.6 - Será vedada a utilização de material de consulta que contenha folhas ou trechos com anotações ou comentários de qualquer natureza.

10.7 - Não é permitido o uso de material com anotações manuscritas, salvo meras remissões a artigos de lei e súmulas de jurisprudência.

10.8 - Não será admitida consulta à legislação estrangeira.

11 - Não será permitido o empréstimo ou a troca de material entre os candidatos.

12 - Não será permitido o uso de processo eletrônico de consulta à legislação, tendo sido autorizada a consulta eletrônica apenas a candidato comprovadamente incapaz, por deficiência visual, de ler textos impressos.

13 - Não será permitido o uso de aparelhos que permitam a comunicação externa dos candidatos.

14 - Os celulares dos candidatos e demais aparelhos que permitam a sua comunicação externa devem ser entregues ao fiscal da sala, desligados, junto com o documento de identidade. A posterior identificação de celulares ou demais aparelhos, ainda que desligados, acarretará a eliminação do candidato do concurso. Processo SEI-140001/077055/2024

Id: 2756638

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

A PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo SEI-320001/0001501/2026 - (SEI-030022/021631/2026), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220/75, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL o servidor CAIO CARLYLE SANTORO BICHARA, ID Funcional nº 5.144.079-2 - Professor Docente I - 30 Horas - Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Telefone: (21) 2333-1887 - E-mail: cre_comispd3@cge.rj.gov.br, fessilva@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei n 220/75, Regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, no período compreendido entre 02/02/2026 e 11/02/2026, como foi verificado nos autos.

Id: 2755721

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/001665/2026 - (SEI-030038/004814/2023), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL a servidora JULIANA TAVARES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 50131168, Professor Docente I - 18 horas, Matrícula nº 3089150-1, Referência 03, Vínculo 2, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Telefone: (21) 23331895 - E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 22/07/2023 à 31/07/2023, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2755725

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar

nº SEI-320001/001503/2026, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER a servidora ANNA CARLA GUILHERME DA SILVA, Identidade Funcional nº 4360362-9, Professor Docente I - 16h, Matrícula 965.674-5, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por abandono de cargo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2756048

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/000664/2026, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei nº 1.497/89, CITA pelo presente Edital, o servidor PAULO GUSTAVO MOURÃO DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 4379055-0, cargo Professor Docente I, Matrícula nº 960.212-9, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga nº 118, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, telefone 2333-1895, endereço eletrônico cscastro@cge.rj.gov.br, no horário de 10h às 17h, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por 10 faltas consecutivas, no período de 22/10/2025 a 31/10/2025, sob pena de REVELIA.

Id: 2756053

programa

mais
leitura

Ler é o maior barato!

Programa de cunho
sociocultural da IOERJ, que
promove a democratização do
acesso à leitura.



Dentro de um livro a gente
encontra mais que histórias,
encontra cidadania.



programamaisleitura



maisleitura@ioerj.rj.gov.br



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Domingo, 16 de Agosto de 2026 às 18:52:31 -0300.

GUSTAVO MOURÃO DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 4379055-0, cargo Professor Docente I, Matrícula nº 960.212-9, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga nº 118, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, telefone 2333-1895, endereço eletrônico cscastro@cge.rj.gov.br, no horário de 10h às 17h, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por 10 faltas consecutivas, no período de 22/10/2025 a 31/10/2025, sob pena de REVELIA.

Id: 2756056

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/001665/2026 e nº SEI-030038/004814/2023, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA, pelo presente EDITAL, a servidora JULIANA TAVARES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 50131168, Professor Docente I - 18 horas, Matrícula nº 3089150-1, Referência 03, Vínculo 2, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n. 118, 12 Andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Telefone: (21) 23331895 - E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 as 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 22/07/2023 à 31/07/2023, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2755726

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

A PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo SEI-320001/001557/2026 - (SEI-030001/022370/2026), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220/75, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA, pelo presente EDITAL, a servidora GISELA PINTO FERREIRA GEDEÃO, Professor Docente I - 30 Horas, ID Funcional n.º 5.073.778-3- Matrícula: 3.080.792-9 - Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta cidade, na Avenida Erasmo Braga, n. 118, 12 Andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Telefone: (21) 2333-1887 - E-mail: cre.comispd3@cge.rj.gov.br; fesilva@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 as 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, no período compreendido entre 03/02/2026 e 12/02/2026, como foi verificado nos autos.

Id: 2757039



RJDOC
Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



GESTÃO DOCUMENTAL

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem



rjdoc@ioerj.rj.gov.br
(21) 2717-6209

ROQUETTE-PINTO INOVANDO HÁ 90 ANOS.



A Rádio Roquette-Pinto está em festa!

Pelas ondas do rádio há 9 décadas, levando até você informação e entretenimento, embalados por músicas de qualidade todos os dias.

Sintonize a nossa frequência e pegue essa onda com a gente!

OUÇA EM 94,1 FM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO